

MENSAGEM N.º 368, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente e por vosso intermédio aos seus pares, por meio desta, estamos encaminhando para apreciação desta Egrégia Casa o Projeto de Lei que “Desafeta, afeta e autoriza permuta dos imóveis que específica e dá outras providências.”
2. Conforme se depreende da cópia do processo administrativo nº 16185/2023 para cumprimento de Termo de Acordo referente ao Loteamento Residencial Eldorado faz-se necessário desafetar, afetar e realizar a permuta de áreas entre o Município de Unaí e o referido loteamento.
3. Dispõe o artigo 2º do Termo de Acordo que a permuta de áreas é necessária a título de compensação, respeitando os percentuais de áreas verdes e institucionais estabelecidas na Lei Federal nº 6766/79. Deixa claro ainda que a área a ser cedida pelo loteamento encontra-se contígua ao empreendimento e que este fato proporciona um maior ganho ao erário público.
4. Assim, a Comissão de Avaliação Tributária do Município realizou a avaliação das áreas envolvidas no Acordo, conforme documentação constante nas cópias do processo acima mencionado.
5. Conforme estabelecido ainda no Acordo as despesas necessárias para realização da presente permuta de áreas ficará a cargo do interessado responsável pelo loteamento, Sr. Arthur Vieira Júnior.
6. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação. Solicito-lhe seja repassado aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno Cameral.
7. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

(fls. 2 da Mensagem nº 368, de 15 de agosto de 2023)

Unaí, 15 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG